



PORTARIA PREVCOM Nº 02 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 80 de 04 de abril de 2018, publicado no D.O.E. de 05 de abril de 2018, **RESCINDE, a partir de 04 de fevereiro de 2020**, sem justa causa, o Contrato de Trabalho de **MARA CARVALHO JOSSE, RG nº 16.371.053-3**, Assistente Técnico Previdência Complementar III, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....

.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo